



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 2.713, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - BIÊNIO 2025 / 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LUIZ ANTONIO - biênio 2025/2026, em conformidade com o disposto na Lei nº. 742, de 29 de abril de 1994, alterada pela Lei nº. 755, de 27 de outubro de 1994, os seguintes membros:

Representantes da Prefeitura Municipal

Titular: Marcelino Aparecido Alves Ferreira

Suplente: Milton Nascimento

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Rodrigo Zavarize Pretel

Suplente: Matheus Augusto Ambrósio

Representantes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado

Titular: Eder Carlos Mendonça

Suplente: Giovanni Ramos Oliveira

Representantes dos Produtores Rurais

Titular: Leonel Crisp

Suplente: Edson Polo



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Luís Roberto Luciano

Suplente: Fauzi Gaspar Bittar

Representantes da Indústria e/ou Comércio

Titular: Alexsandro Fonseca

Suplente: Adaildo Cândico da Costa

Titular: Edmilson Lopes de Oliveira

Suplente: Edgar Borges Alves Júnior

Art. 2º Aos membros ora nomeados é vedada qualquer tipo de remuneração às expensas desta nomeação, devendo seus serviços serem considerados de relevância à preservação das diretrizes político/agrícolas do Município, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

RODRICO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal